



MOÇÃO Nº 001/09

REQUEIRO à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 93 do Regimento Interno desta Casa de Leis, Moção de Apoio à propositura do Deputado Estadual Simão Pedro, encaminhada para análise e aprovação do Exmo. Governador do Estado, que visa o parcelamento do Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor – IPVA, em até 12 (doze) vezes sem juros.

Requeiro ainda, se aprovada a matéria, o envio de cópia ao Parlamentar e ao Exmo. Senhor Governador do Estado, José Serra, para que se sensibilize com a questão e dê sua autorização para o parcelamento proposto.

Justificativa:

Esta Casa tomou conhecimento da matéria através de ofício recebido da Câmara Municipal de Pirassununga que aprovou por unanimidade Moção de Apoio à propositura do nobre Deputado Estadual Simão Pedro.

Considerando que o assunto é pertinente, posto que o parcelamento proposto contribuirá para reduzir a possível inadimplência de proprietários de veículos com a quitação do IPVA, que sofreu aumento de até 23% sob a justificativa de ajustar o imposto ao valor real de mercado do veículo, e que, conseqüentemente, não onerará os cofres públicos, justifica-se a apresentação da presente moção de apoio, que esperamos, seja aprovada por unanimidade.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 10 de fevereiro de 2.009.

Ver. Marcelo Simão
Presidente

Ver. José Mário Castaldi
1º Secretário

Ver. Paulo César Missiatto
2º Secretário